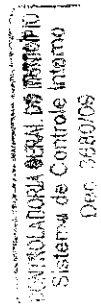


Processo n°: 56861424/2014
Assunto: Indenização
Interessados: SMT/DATAPROM



DESPACHO N° 836/2014

O objeto destes autos é o pagamento, através de indenização, pelos serviços prestados pela empresa Dataprom Equipamentos e Serviços de Informática Industrial Ltda., no período de 25/04/2013 à 05/11/2013, sem amparo contratual.

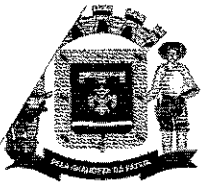
Os serviços prestados foram de gestão, manutenção corretiva e preventiva em equipamentos semaforicos marca DATAPROM, ao nível de hardware e software, incluindo locação, licenciamento e integração do sistema Antares Evolution.

A empresa DATAPROM tem prestado serviços junto aos órgãos de trânsito deste município (SMT/AMT/SMT), há mais de 10 (dez) anos, tendo em vista, que fornece os equipamentos semaforicos e os mesmos necessitam de manutenção, que só é realizada pelo fabricante, visto que envolve software com protocolo fechado.

Até o dia 24/04/2013 estava em vigor o contrato n° 006/2008, que completou 60 (sessenta) meses, o que fez com que a SMT, que não pode prescindir dos serviços, iniciasse as providências para celebração de novo contrato.

O processo n° 52464137 foi autuado em 08/04/2013, visando a celebração de novo contrato, que só veio a ser celebrado em 06/11/2013, por questões meramente burocráticas, conforme se verifica nas consultas em anexo.

Em atendimento ao Despacho/Diligência – DVAJ n° 0800/2014, da Divisão de Análise Jurídica da Controladoria Geral do Município, declaro, embora o fato tenha se passado em outra gestão, que os serviços foram prestados sem amparo contratual uma vez que a sua continuidade é imprescindível à segurança viária, que restaria inevitavelmente comprometida sem o perfeito funcionamento dos semaforos, gerando, com toda certeza, o caos no trânsito e uma infinidade de acidentes com e sem vítimas.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade

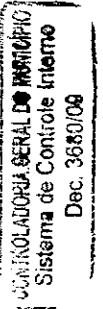
129

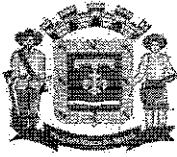
Na certeza de termos, de forma objetiva e congruente, atendido a diligência de fls. 231, renovamos nossos protestos de consideração e apreço.

Goiânia, 01 de agosto de 2014.

JOSÉ GERALDO FREIRE
Secretário - SMT

José Geraldo Freire
Secretário - SMT





**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade

Extrato

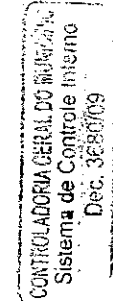
Termo de Pagamento n° 08/2014

- 1. PARTES:** Município de Goiânia, com interveniência da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade - SMT e a empresa DATAPROM – Equipamentos e Serviços de Informação Industrial Ltda.
- 2. Objeto:** Pagamento referente à prestação de serviços de centralização e manutenção corretiva de equipamentos marca DATAPROM, modelo DP-40, instalado no município de Goiânia, pelo período de 05/04/2013 à 05/11/2013, conforme documentos de fls. 16/25.
- 3. Valor:** R\$637.238,33 (seiscentos e trinta e sete mil, duzentos e trinta e oito reais e trinta e três centavos).
- 4. Dotação Orçamentária:** 2014.5801.04.122.0028.2451.33.90.93.00.
- 5. Nota de empenho:** 003, de 02/06/2014.
- 6. Acordo:** Fica acordado entre as partes, que a empresa DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA., dá quitação geral da dívida, evitando que o Município venha a sofrer qualquer demanda judicial ou extrajudicial quanto a prestação dos serviços executados, referente ao período de 05/04/2013 à 05/11/2013.
- 7. Processo n°:** 56861424.

Goiânia, 02 de junho de 2014.

JOSÉ GERALDO FREIRE
Secretário - SMT

Av. Laudelino Gomes, Qd. 210, Lts. 24/25, n° 250,
Setor Belo Vista – Goiânia – GO
CEP: 74830-090 - Tel.: 55 62 3524-1262
smt@smt.goiania.go.gov.br



www.goiania.go.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

RPS nº. 3258, Série: S, emitido em 06/08/2014, conversão em 06/08/2014

Número da Nota	3138
Data e Hora de Emissão	06/08/2014 09:39:14
Código de Verificação	SV4L9005

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMATICA INDUSTRIALL
CPF / CNPJ: 80.590.045/0001-00 **Inscrição Municipal:** 14 01 0205642-7
Endereço: ANTÔNIO PIETRUZA, 000198 - BAIRRO: PORTÃO - CEP: 80610320 **Tel.:** 41 - 30141200
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** sirley.silva@dataprom.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO, TRANS
CPF / CNPJ: 17.736.850/0001-55 **IMU:** **Outro Doc.:**
Endereço: AV LAUDELINO GOMES, 250 - BAIRRO: SETOR PEDRO LUDOVICO - CEP: 74830090
Município: Goiânia **UF:** GO **Email:** suzanaxavier@yahoo.com.br

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
 Sistema de Controle Interno
 Dec. 3680/09

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVICOS DE CENTRALIZACAO E MANUTENCAI CORRETIVA DEEQUIPAMENTOS MARCA DATAPROM, MODELO DP40, INSTALA DO NO MUNICIPIO DE GOIANIA, NO PERIODO DE 25/04/2-13 A 05/11/2013 CONFORME PARECER 82/2014
 R\$ 637.238,33 VCTO 04/09/14 -
 EMPENHO 0003-00 DE 02/06/2014
 NUMERO DO PROCESSO 56861424/2014
 CONFORME PARECER N.82/2014. SOLICITACAO ORCAMENTARIA N.8533/2014

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$637.238,33

*BC: BB
 AG: 3406-1
 610; 68 63-7*

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
 Sistema de Controle Interno
CERTIFICADO DE VERIFICAÇÃO
 Despesa atende os requisitos formais
 20 AGO. 2014
Walciésia Vieira dos Santos
 CORECON-GO 2418/D

R: 13905/2014

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$637.238,33

Código da Atividade

14 - 01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	637.238,33	2,00	12.744,76	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.
 Esta NFS-e não gera crédito, pois o Tomador de Serviços, Pessoa Jurídica, está localizado fora do município de CURITIBA.

TERMO DE LIQUIDACAO DA DESPESA

142

1A. VIA PROCESSO

Numero do Documento: 013905 / 2014

Data Emissao	N. Processo	Empenho	Compactada	Tipo da NE
12/8/2014	568614242014	0003	201458010043	ORDINARIO

Exercicio	Orgao	Unidad	Funcao	Sub Funcao	Progr	P/A	Nat Desp.	Fonte	Det.	Agr
2014	58	1	04	122	0028	2451	33909300	171	019	3

Unidade Orcamentaria	Saldo Anterior
GAB SEC MUN TRANSITO, TRANSP MOBILIDADE	637.238,33

CPF ou CNPJ	Beneficiario ou Recolhedor	Valor
80590045000100	DATAPROM EQUIP. E SERV. DE INFOR	637.238,33

Endereco	Saldo Atual
AV REP. ARGENTINA 2.403 AG. VERDE	

Município	UF	Valor Descontos
CURITIBA	PR	

IDENTIFICACAO DO ATESTADOR

Nome	MARIA BERNADETE DOS SANTOS
Matricula	63843
Departamento	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
 Sistema de Controle Interno
 Dec. 3680/09

HISTORICO/ESPECIFICACAO DA DESPESA

LIQUIDACAO DA DESPESA PARA PAGAMENTO COM PRESTACAO DE SERVICOS DE LOCACAO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS, REFERENTE AO PERIODO DE 25/04 A 05/11/2013, CONFORME NF. N. 3138 ANEXO.

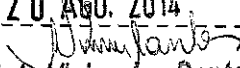
Conforme Lei Federal 4.320/64 Arts. 62, 63; Lei Federal 10.028/00 Art. 359, Estatuto dos Servidores Publicos do Municipio de Goiania Arts. 145 a 150.


Consta da relacao de Imposto de Renda Retida na Fonte.

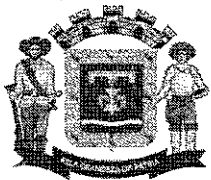
CERTIFICACAO

DATA: 12/8/2014

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
 Sistema de Controle Interno
 CERTIFICADO DE VERIFICACAO
 Despesa atende os requisitos formais

 20 AGO. 2014

 Walclésia Vieira dos Santos
 CORECON-GO 2418/D


 MARIA BERNADETE DOS SANTOS
 Assinatura do Atestador
 Maria Bernadete dos Santos
 Diretora Administrativa
 Matrícula 63843
 SMT



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Controladoria Geral do Município
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO (Doc. 3911/01)
Fis. <u>143</u>
Visto <u>[assinatura]</u>

Controladoria Geral do Município

PROCESSO : 5.686.142-4/2014 (01 Volume com 142 folhas)
ASSUNTO : TERMO DE PAGAMENTO
ÓRGÃO : SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE-SMT
INTERESSADO: DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVISOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.

PARECER DVAJ N.º 1035 /2014

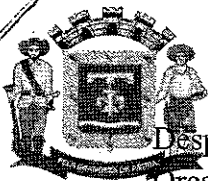


Tratam os autos sobre o **Termo de Pagamento nº 08/2014** (fl.114), firmado em 02/06/2014, entre o Município de Goiânia com interveniência da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade- SMT, e a empresa **DATAPROM**, Equipamentos de Serviços de Informação Industrial Ltda. com fundamento no art. 63, §2º, da Lei nº 4.320/1964, bem como, no Parecer nº 082/2014 (fls.51/54) da Assessoria Jurídica/SMT.

O Termo encontra-se datado e assinado e tem como objeto o pagamento por indenização referente à prestação de serviços de centralização e manutenção corretiva de Equipamentos marca DATAPROM, MODELO DP – 40, instalado no município de Goiânia, pelo período 05/04/2013 à 05/11/2013 no **valor de R\$ 637.238,33** (seiscentos e trinta e sete mil, duzentos e trinta e oito reais e trinta e três centavos).

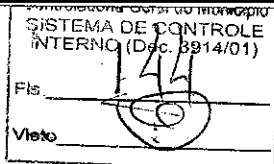
Fica acordado entre as partes que a empresa **DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA**, dá quitação geral da dívida, após efetivo e comprovado pagamento por documento hábil, evitando que o Município venha a sofrer qualquer demanda judicial ou extrajudicial com relação à mesma.

O processo encontra-se formalizado, constando nos autos: Ofício nº 034/2014 (fl.03), da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Modalidade – SMT, Valores atualizados pelo INPC (fl.16), Medição mensal (fls.17/25), Despacho nº039/2014 (fl.26) da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Modalidade/SMT, Parecer nº 082/2013 (fl. 43/46) da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Modalidade, Parecer nº 2766/2014 – PAA (fl.56/59) da Procuradoria - Geral do Município – Procuradoria dos Assuntos Administrativo Orçamento nº PR 0043B – GCS/2014 (fl.64/67), Nota de Reserva de Dotação Orçamentária/Financeira nº 8533/2014 (fl.103) com Ato Declaratório e autorização da Comissão de Licitação, Nota de Empenho nº 0003/2014 (fl. 105/108) emitida em 02/06/2014, no valor de **R\$ 637.238, 33 (seiscentos e trinta e sete mil duzentos e trinta e oito reais e trinta e três centavos)**, tipo ordinário, dotação compactada nº 201458010043, natureza da despesa nº 33909300,



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Despacho nº 64/2014 – CCDO (fls.112/113) da Comissão de Controle de Despesas e Orçamento autorizando a despesa, cadastro no Sistema Contratos e Convênios (fl.117) e no Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios (fl.118).



Controladoria Geral do Município

Em atendimento ao Despacho / Diligência - DVAJ nº 0800/2014 (fl.131), foram juntados Despacho nº 836/2014 (fls.138/139) com justificativa da despesa a ser paga pelo Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade, Extrato do Termo publicado no Diário Oficial do Município (fl.140), Nota Fiscal nº 3138 (fl.141), no valor a ser Indenizado.

Ressalva-se quanto ao descumprimento do prazo de envio dos autos a esta Controladoria para análise e verificação, em atendimento ao Decreto Municipal nº 382/2010.

Ressalva-se o descumprimento do prazo de publicação do Termo de Pagamento na imprensa oficial, em desacordo ao disposto no art.61, Parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

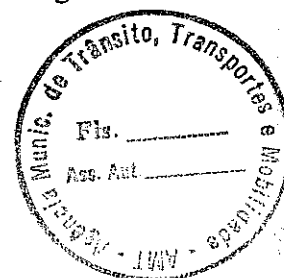
Após análise e verificação, considerando a veracidade ideológica presumida da documentação acostada, **opinamos pelo sequenciamento do ato, com ressalvas, devendo a Secretaria apurar a responsabilidade de quem deu causa a despesa irregular, conforme disposto no Parágrafo único do art. 59 da Lei Federal nº 8.666/93, ficando de inteira responsabilidade do gestor as informações aqui prestadas.**

Encaminhem-se os autos à Divisão de Contratos e Convênios, à Divisão de Exame Prévio, ao Diretor do Departamento de Controle da Despesa e da Receita Pública para análise e verificação, e após superior apreciação do Controlador Geral, se assim entender, emitir Certificado de Verificação.

Divisão de Análise Jurídica, 13 de agosto de 2014.

Mirtes Suelly de Macedo Castro
Mirtes Suelly de Macedo Castro
Assessora de Controle Interno

Aparecida Eterna de Sousa
Aparecida Eterna de Sousa
Chefe da Divisão de Análise Jurídica
OAB/GO 9.781

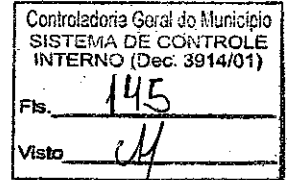


Numero Contrato SCC : 303489 -
Orgao Executor (SOF) : 5800 N. do Contrato : 8 / 2014 ✓
Contrato Vinculado :
CPF/CNPJ Contratado : 80590045000100 / 1346 - DATAPROM EQUIP. E SERV. ✓

Natureza da Despesa : 33909300

Contratante : SECRETARIA MUN. TRANSITO, TRANP. E MOBILIDADE
Dotacao Orcamentaria : 20145801041220028245133909300171

CPF/CNPJ Contratante : 17736850000155
Valor Contratado : 637.238,33 ✓
Valores Ajustados :
Valor Atual : 637.238,33 ✓



Titulo do Projeto : PAGAMENTO DE INDENIZACAO ✓
Descricao do Projeto : DESPESA REFERENTE A INDENIZACAO A MEPRESA DATAPROM
RELATIVO A SERVICOS PRESTADOS NO PERIODO DE 05/04/

2013 A 05/11/2013.

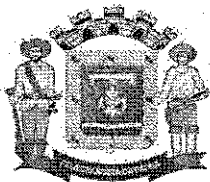
Data Vigencia Inicio : 02/06/2014 Data Vigencia Termino: 02/06/2014
Data Reg. TCM : Numr. Reg. TCM :
Data Firmatura : 02/06/2014 ✓ Data Publicacao : 28/07/2014 ✓
Matr. Resp. Conv. : 450340
Indice de Correcao : Data Indice Correcao :
Garantias :
Bairros Beneficiados :
Numr. Processo : 56861424 / 2014 ✓
Empenho Processo Valor Empenho Saldo Empenhado Sald Contratual
20145801004310003 56861424/2014 ✓ 637.238,33 ✓ 637.238,33 ✓ 0,00
Clausulas Especiais :

Certifico que o Contrato acima descrito foi cadastrado no sistema de contratos e convenios da Prefeitura Municipal de Goiania, sob N. 303489

[Handwritten signature]

450340 - SUZANA MARIA XAVIER SILVA





**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Controladoria Geral do Município

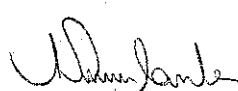
PROCESSO Nº : 5.686.142-4/2014
ÓRGÃO : Secretaria Municipal de Transito Transporte e Mobilidade
ASSUNTO : Pagamento à Fornecedor
INTERESSADO : Dataprom Equip. e Serv. De Informática Industrial Ltda

Controladoria Geral do Município	
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO (Dec. 3314/01)	
Fls.	148
Voto	

DESPACHO Nº 1.239/2014 - DVEXPR – À origem para justificar a não retenção do ISSQN.

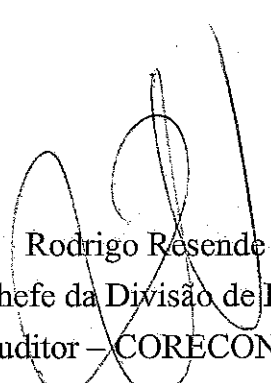
Após, retornem-se a esta Controladoria para prosseguimento.

DIVISÃO DE EXAME PRÉVIO, aos 15 dias do mês de agosto de 2014.

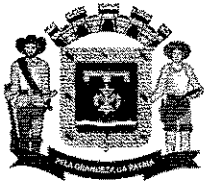

Walclésia Vieira dos Santos
Auditora – CORECON 2418/D



Visto:

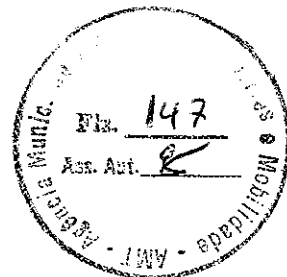

Rodrigo Resende de Mello
Chefe da Divisão de Exame Prévio
Auditor – CORECON GO 2341/D

AAS



Processos n.º: 56861424

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSP. E MOBILIDADE



JUSTIFICATIVA

Vimos por meio deste, informar que o serviço de manutenção dos equipamentos (Dataprom), é realizado na cidade de Curitiba – PR, sendo assim não é efetuada a retenção do ISSQN.

Diante do exposto, pedimos a esta Controladoria a liberação da liquidação para darmos prosseguimento ao processo.

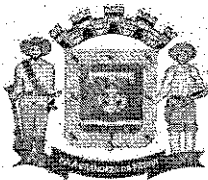
DIRETORIA ADMINISTRATIVA – SMT aos 19 dias do mês de Agosto de 2014.

Atenciosamente,

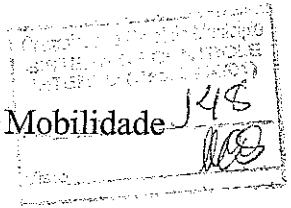

Maria Bernadete dos Santos

Diretora Administrativa - SMT

Maria Bernadete dos Santos
Diretora Administrativa
Matrícula 63843
SMT



PROCESSO Nº : 5.686.142-4/2014
ÓRGÃO : Secretaria Municipal de Trânsito Transporte Mobilidade
ASSUNTO : Pagamento à Fornecedor
VALOR : NE e TL R\$ 637.238,33
INTERESSADO : Dataprom Equip. e Serv. de Informática Industrial Ltda




DESPACHO Nº. 4.623/2014 – DVEXPR – Ao Departamento de Controle da Despesa e da Receita Pública para as devidas providências subseqüentes, com a informação de que a despesa, objeto dos autos, atende os requisitos formais.

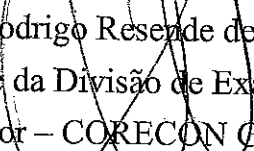
- Ressalva-se a divergência entre o Termo de Pagamento nº 08/2014, Nota de Empenho nº 03/2014 e Termo de Liquidação nº 13905/2014 referente ao período indenizado.

- Ressalva-se ainda o contido na justificativa da Diretoria Administrativa de Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade pág. 147 dos autos.

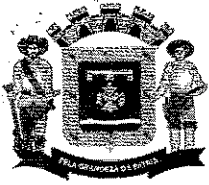
DIVISÃO DE EXAME PRÉVIO, aos 20 dias do mês de agosto de 2014.


Walclésia Vieira dos Santos
Auditora – CORECON 2418/D

Visto:


Rodrigo Resende de Mello
Chefe da Divisão de Exame Prévio
Auditor – CORECON GO 2341/D

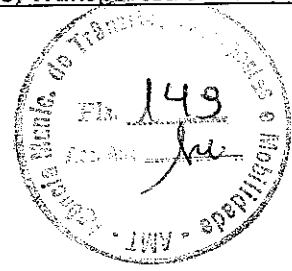
AAS



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade

**Termo de Pagamento nº 08/2014
RERRATIFICAÇÃO**

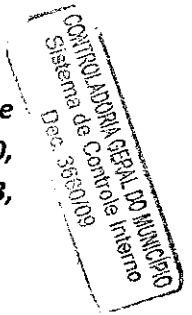


1. PARTES: Município de Goiânia, com interveniência da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade - SMT e a empresa DATAPROM – Equipamentos e Serviços de Informação Industrial Ltda.

2. DA RETIFICAÇÃO: Retificam-se os itens 2 e 6, do Termo de Pagamento nº 08/2014, objeto dos autos de nº 56861424, consignando-se a data inicial do período abrangido pelo pagamento, qual seja, 25/04/2013, passando os mesmos a terem a seguinte redação:

2. Objeto: Pagamento referente à prestação de serviços de centralização e manutenção corretiva de equipamentos marca DATAPROM, modelo DP-40, instalado no município de Goiânia, pelo período de 25/04/2013 à 05/11/2013, conforme documentos de fls. 16/25.

6. Acordo: Fica acordado entre as partes, que a empresa DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA., dá quitação geral da dívida, evitando que o Município venha a sofrer qualquer demanda judicial ou extrajudicial quanto a prestação dos serviços executados, referente ao período de 25/04/2013 à 05/11/2013.



3. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se os demais itens.

Goiânia, 26 de agosto de 2014.

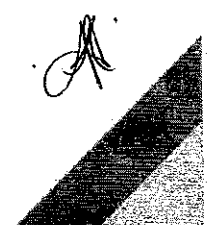
Pelo Município:

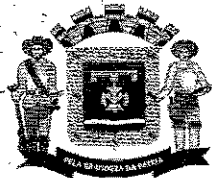

JOSÉ GERALDO FREIRE
Secretário - SMT

Av. Laudelino Gomes, Qd. 210, Lts. 24/25, nº 250,
Setor Belo Vista – Goiânia – GO
CEP: 74830-090 - Tel.: 55 62 3524-1262
smt@smt.goiania.go.gov.br

DEPARTAMENTO
JURIDICO

DATAPROM

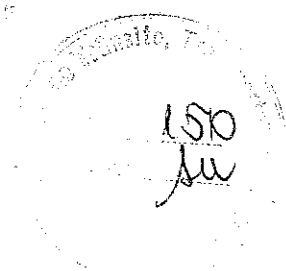


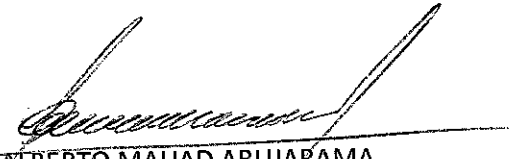


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

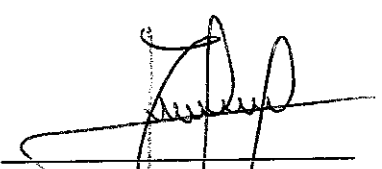
Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade

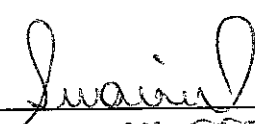
Pela Empresa:




ALBERTO MAUAD ABUJARAMA
Diretor Presidente

Simara Previdi Olandoski
SIMARA PREVIDI OLANDOSKI
Diretora Adm. Financeira

Testemunhas: 1) 
Reginaldo José de Oliveira
RG 5561.058-4 SSP/PR

2) 
E.P.F.: 777.555.611-00
CONTABILIDADE GERAL DO MUNICÍPIO
Sistema de Controle Interno
Doc. 3680/08

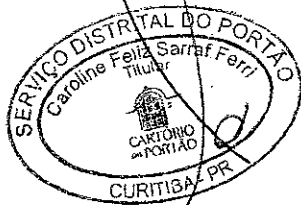
Av. Laudelino Gomes, Qd. 210, Lts. 24/25, nº 250,
Setor Belo Vista – Goiânia – GO
CEP: 74830-090 - Tel.: 55 62 3524-1262
smt@smt.goiania.go.gov.br

DEPARTAMENTO
JURÍDICO
Vest
DATAPROM

CARTÓRIO DO PORTÃO

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Titular: Caroline Feliz Sarraf Ferri

CURITIBA - PR



LIVRO 468-P

TRASLADO

FOLHAS 075/077

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: SIMARA PREVIDI OLANDOSKI A FAVOR DE SHANDA PREVIDI OLANDOSKI, NA FORMA ABAIXO DECLARADA.

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze, (25/09/2013), neste Distrito do Portão, Município e Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante: **SIMARA PREVIDI OLANDOSKI**, brasileira, natural de Curitiba/PR, nascida em 14/05/1947, casada, psicóloga, portadora da Cédula de Identidade nº 664.197/SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº **429.140.359-34**, residente e domiciliada na Avenida Silva Jardim, nº 2132, aptº 81, Rebouças, nesta Capital, reconhecida como a própria e capaz para o ato por mim, Daniele Linneck Moura de Souza, Escrevente, conforme os documentos de identificação supramencionados, nos termos do artigo 215, II, do Código Civil Brasileiro, do que dou fé. Então, pela Outorgante me foi dito que nomeia e constitui sua bastante procuradora: **SHANDA PREVIDI OLANDOSKI**, brasileira, solteira, maior e capaz, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 6.241.258-5-SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº **027.954.459-64**, residente e domiciliada na Rua Engenheiro Arthur Bettet, nº 215, Aptº 1.203, Portão, nesta capital; a quem confere: poderes para representar e defender os interesses da Outorgante em todos os atos necessários à gestão dos negócios das matrizes e filiais das empresas DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA. (CNPJ/MF n. 80.590.045/0001-00), MESON AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA. (CNPJ/MF n. 01.341.588/0001-00), DATAPROM SMART CARDS – EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA. (CNPJ/MF n. 12.604.794/0001-81) e MESON SISTEMAS ELETRÔNICOS DA AMAZÔNIA LTDA. (CNPJ/MF n. 09.177.611/0001-84), das quais a Outorgante é administradora, podendo a Outorgada para tanto assinar em nome da Outorgante documentos e contratos que envolvam as empresas supra citadas, propostas, declarações e documentos para licitações, efetuar pagamentos, transferências bancárias, autorizar débitos, solicitar extratos bancários e cheques, representá-la perante Reuniões de Diretoria das empresas supra citadas e exercer o direito de voto em nome da Outorgante, podendo representá-la também perante repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias e Pessoas Jurídicas de Direito Público e de Direito Privado, Sociedades de Economia Mista, Paraestatais, Entidades e Órgãos Administrativos, Órgãos do Poder Judiciário, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Companhias Telefônicas, Instituto Nacional de Seguro Social, INSS, Secretaria da Receita Federal, Companhias de Seguros, Departamento de Trânsito, Cartórios, Tabelionatos, Prefeituras Municipais, Juntas Comerciais, Bancos Nacionais e Internacionais, SEMMA, IPAAM, IBAMA, SUFRAMA, SEPLAN, SUDAM, IMPLURB, SEMDURB, SUSCOMEX, SINDICATOS, DRT, TRT, Ministério da Fazenda, Secretaria da Fazenda do Estado do

SERVIÇO NOTARIAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
Doc. 3380009



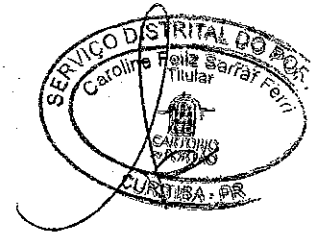
**CARTÓRIO
DO PORTÃO**

TABELIONATO DE NOTAS E
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Titular: Caroline Feliz Sarraf Ferri
CURITIBA - PR

LIVRO 468-P

TRASLADO

FOLHAS 075/077



Amazonas – SEFAZ, Prefeitura Municipal de Manaus, Banco da Amazônia, Ministérios, INAMPS, MPAS – IAPAS, Junta Comercial do Estado do Amazonas, Secretaria da Receita Federal, Secretaria Municipal de Economia e Finanças – SEMEF, SICAP e demais órgãos e entidades, sejam elas públicas ou privadas, podendo a dita Outorgada assinar o que for necessário relativamente ao FUNDO de GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO – FGTS E PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL – PIS, assinar declarações e fazer provas e recursos perante os órgãos do Imposto de Rendias; pagar impostos e taxas e reclamar sua devolução, requerer e receber certidões negativas, promover, juntar e retirar documentos, assinar livros, termos, formulários, guias e declarações, despachos e demais documentos, fazer cadastro e recadastramento, representar a outorgante nos órgãos públicos municipais, estaduais e federais, para o fim específico de requerer alvarás, inscrição municipal, estadual, cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ, pedido de arquivamento de Contratos Sociais, solicitar certidões negativas de débito, certidões simplificadas da Junta Comercial, solicitar blocos de emissão de nota fiscal, comprar, transferir ou habilitar telefones tanto móveis quanto fixos, requisitar serviços junto à concessionárias tais como: TIM, VIVO, TELEMAR, BRASIL TELECOM, OI, CLARO, AMAZONAS ENERGIA, ÁGUAS DO AMAZONAS, entre Outras, enfim, praticar todo e qualquer ato necessário para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, sempre de acordo com os interesses da Outorgante, **podendo ainda substabelecer** os poderes ora conferidos. Ressalva a Outorgante que poderá a Outorgada praticar todos os demais atos úteis e indispensáveis para o cumprimento do presente, mesmo que se tratem de ações específicas que aqui são omissas, porém decorrentes da finalidade especial e expressa neste instrumento. **Prazo de validade: 12 (doze) meses** A Outorgante se responsabiliza civil e criminalmente pelas informações prestadas neste ato, declarando que conferiu e corrigiu os poderes, qualificação da mandatária, prazo, possibilidade ou vedação de substabelecimento e todas as demais cláusulas principais e adjacentes do presente, tudo estando conforme a sua solicitação. A Outorgada ao utilizar o presente deverá se pautar em postulados de probidade e correção, sendo que a mesma por eventuais faltas na forma prevista no Código Civil Brasileiro. Pela Outorgante me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse e dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme outorga, aceita e assina. Dispensada a presença das testemunhas instrumentárias pelas partes, conforme faculta o item 11.2.18, da Seção 2, do Capítulo 11, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná. . Emolumentos: R\$54,23, (VRC 384,62), Selo Funarpen: R\$0,47. Este ato foi protocolado sob nº 17469/2013 no Livro de Protocolo Geral nesta data. Eu, (a.), Daniele Linneck Moura de Souza, Escrevente, que a escrevi. Eu, (a.), Caroline Feliz Sarraf Ferri, Tabeleia que fiz digitar, subscrevi, dou fé e assino. Selo Digital Nº VdFjr.DDKFZ.h8uX2, Controle: Z1cBv.gneD Curitiba, PR, 25 de setembro de 2013. (aa.) SIMARA PREVIDI OLANDOSKI, Outorgante, Caroline Feliz Sarraf Ferri, Tabeleia. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, *Daniele Linneck Moura de Souza* Daniele Linneck Moura de Souza, Escrevente, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

... A ADUNTA GERAL DO MUNICIPIO DE MANAUS ...
... Secretaria de Governo ...
... Des. ...

**CARTÓRIO
DO PORTÃO**

TABELIONATO DE NOTAS E
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Titular: Caroline Feliz Sarraf Ferri
CURITIBA - PR

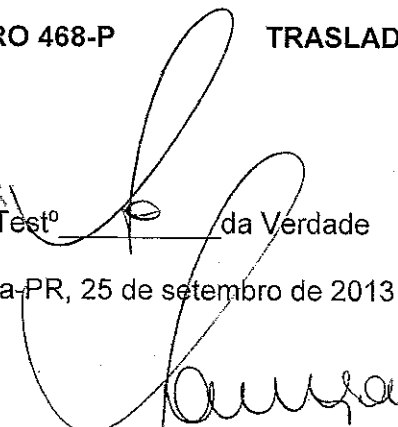
LIVRO 468-P

TRASLADO

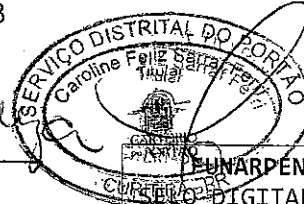
FOLHAS 075/077

Em Test^o _____ da Verdade

Curitiba-PR, 25 de setembro de 2013

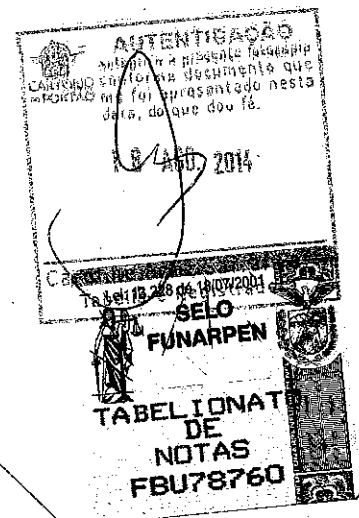



Daniele Linneck Moura de Souza
Escrevente

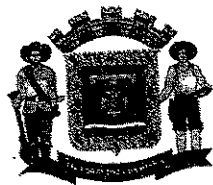


FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
VdFjr.DDKFZ.h8uX2
Controle:
ZicBv.gneD
valide esse selo em
<http://funarpen.com.br>

SECRETARIA DE ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL DO PARANÁ




Nilcéia Rodrigues Borba Bonjour
Escrevente
CPF: 019.428.779-35



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade

EXTRATO
Termo de Pagamento nº 08/2014
RERRATIFICAÇÃO

154
hu

1. PARTES: Município de Goiânia, com interveniência da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade - SMT e a empresa DATAPROM – Equipamentos e Serviços de Informação Industrial Ltda.

2. DA RETIFICAÇÃO: Retificam-se os itens 2 e 6, do Termo de Pagamento nº 08/2014, objeto dos autos de nº 56861424, consignando-se a data inicial do período abrangido pelo pagamento, qual seja, 25/04/2013, passando os mesmos a terem a seguinte redação:

2. Objeto: *Pagamento referente à prestação de serviços de centralização e manutenção corretiva de equipamentos marca DATAPROM, modelo DP-40, instalado no município de Goiânia, pelo período de 25/04/2013 à 05/11/2013, conforme documentos de fls. 16/25.*

6. Acordo: *Fica acordado entre as partes, que a empresa DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA., dá quitação geral da dívida, evitando que o Município venha a sofrer qualquer demanda judicial ou extrajudicial quanto a prestação dos serviços executados, referente ao período de 25/04/2013 à 05/11/2013.*

3. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se os demais itens.

Goiânia, 26 de agosto de 2014.


JOSÉ GERALDO FREIRE
Secretário - SMT

Av. Laudelino Gomes, Qd. 210, Lts. 24/25, nº 250,
Setor Belo Vista – Goiânia – GO
CEP: 74830-090 - Tel.: 55 62 3524-1262
smt@smt.goiania.go.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE
GOIÂNIA - GO

Solicitação **957699**
 Serviço **PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS (DIÁRIO OFICIAL)**
 Solicitante **DANIELA GUIMARAES SOARES - SMT**
 Lotação **DIVISAO DE EXPEDIENTE**
 Responsável **PAULO GOUTHIER JUNIOR**

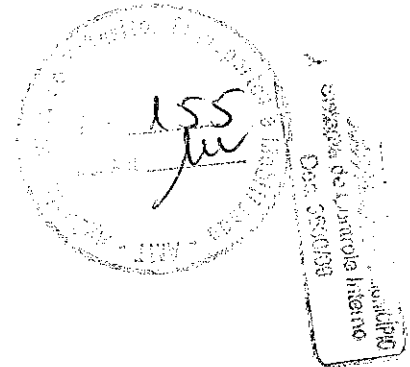
Voltar     

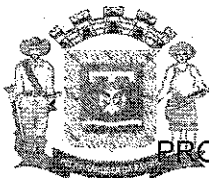
Data Previsão **27/08/2014**

[Ver detalhes](#)

Situação	Data	Interação	
1 ABERTA	27/08/2014 10:53	DANIELA	Publicação do Extrato Termo de Pagamento nº 08/2014 - Rerratificação, DATAPROM
2 EM EXECUÇÃO	27/08/2014 11:02	PAULO	Solicitação Recebida
3 EM EXECUÇÃO	27/08/2014 11:03	PAULO	A publicação da matéria está prevista para a edição n. 5.909, de 28/08/2014. . Acompanhe as interações desta solicitação e, caso não haja nova interação, verifique a publicação na edição informada.
4 FECHADA	27/08/2014 11:03	PAULO	Solicitação Fechada
Nova Interação			
5	<input type="button" value="REABRIR ▼"/>	<div style="border: 1px solid black; height: 40px; width: 100%;"></div> <div style="text-align: right;"> <input type="checkbox"/> Andamento Sigiloso* <input type="button" value="Incluir Interação"/> </div>	

* Andamento visualizado **SOMENTE** pelo Solicitante e pelo Responsável por esta OS.





**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

PROCESSO N.º 5.686.142-4

156
Goiânia
Controladoria Geral do Município

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade – SMT

INTERESSADO: DATAPROM – EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA
INDUSTRIAL LTDA

ASSUNTO: Termo de Pagamento, Nota de Empenho e Liquidação de Despesa

SITUAÇÃO: **Certificado de Verificação Emitido**

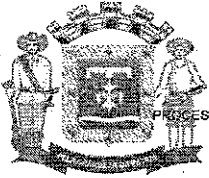
CERTIFICADO N.º 7539 /2014 – GAB

Versam os autos sobre o **Termo de Pagamento nº 008/2014 e Rerratificação** (fls. 114 e 149), lavrados e assinados em 02/06/2014 e 26/08/2014, respectivamente celebrado entre a Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade – SMT e a empresa **DATAPROM – EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA (CNPJ n.º 80.590.045/0001-00)**, objetivando a regularização do pagamento a título de indenização, pela prestação de serviços de centralização e manutenção corretiva de equipamentos DATAPROM, modelo DP-40, instalado no município de Goiânia, pelo período de 25/04/2013 a 05/11/2013, no valor de **R\$ 637.238,33 (seiscentos e trinta e sete mil, duzentos e trinta e oito reais e trinta e três centavos)**.

Versam ainda sobre a liberação da Nota de Empenho n.º 0003/2014 (fl. 105) e Liquidação de Despesa n.º 013905/2014 (fl. 142), no valor total de **R\$ 637.238,33 (seiscentos e trinta e sete mil, duzentos e trinta e oito reais e trinta e três centavos)**, referente a despesa acima mencionada, de acordo com a Nota Fiscal nº 3138, emitida em 06/08/2014 (fl. 141), referente à despesa acima mencionada e ao Contrato nº 006/2008 e seus Termos Aditivos, devidamente verificados, conforme Certificado nº 5250/2012 – GAB (cópia fls. 75 e 76).

O processo encontra-se formalizado constando dos autos Solicitação da empresa (fl. 03), Declaração de Exclusividade (fl. 06), válida só até 25/04/2014, Resumo dos Cálculos (fl. 16), Parecer n.º 082/2014 da Consultoria Jurídica - SMT (fls. 51 a 54), Parecer n.º 2766/2014 – PAA da Procuradoria Geral do Município, favorável ao pagamento por indenização (fls. 56 a 59), Despacho nº 64/2014 – CCDO, autorizando a despesa (fls. 97 e 98), Pedido de Compra nº 76/2014 (fl. 99), Solicitação Orçamentária n.º 8533/2014 e Declaração do Ordenador da Despesa (fl. 103), Extrato do Termo de Pagamento (fl. 115) e Despacho nº 836/2014, exarado pelo Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade (fls. 138 e 139).

O Cadastro no Sistema de Contratos e Convênios conferido pelo DVCC/CGM (fl. 145), Parecer favorável – DVAJ n.º 4035/2014 da Divisão de Análise Jurídica e a manifestação do Diretor do Departamento de Controle da Despesa e da Receita Pública, opinando pela regularidade da despesa (fls. 143 e 144), e o Despacho nº 4623/2014 – DVEXPR, da Divisão de Exame Prévio, opinando pela regularidade da despesa e a manifestação do Diretor do Departamento de Controle da Despesa e da Receita Pública com ressalva (fl. 148 e verso) são partes integrantes do processo.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SISTEMA DE CONTABILIDADE INTERNA
Nº 157
DATA 15/09/2014
ASSINADO [assinatura]
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Ressalva-se quanto ao descumprimento do Decreto Municipal nº 382/2010, referente ao prazo de envio dos autos à esta Controladoria para análise e verificação.

Ressalva-se que a Secretaria Municipal Trânsito, Transportes e Mobilidade-SMT deverá tomar as providências necessárias relativa à apuração da responsabilidade de quem deu causa para a realização da despesa sem o devido amparo legal, nos termos do Artigo 59, Parágrafo Único da Lei Federal 8.666/93.

Destarte, em conformidade ao estabelecido pelos artigos 3º e 2º do Decreto Municipal nº 2391/2009, observada a veracidade ideológica presumida da documentação acostada, emitimos o presente **Certificado de Verificação, opinando pela legalidade do ato e liberação da despesa, com ressalvas.**

Gabinete do Controlador Geral, aos 16 dias do mês de setembro de 2014.


Edilberto de Castro Dias
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Ana

PREFEITURA DE GOIANIA
 SERVICO PUBLICO MUNICIPAL
 N.M.O.F. - NOTA DE MOVIMENTACAO ORCAMENTARIA E FINANCEIRA



1 VIA - PROCESSO


Tipo		Documento		Folha						
5		ORDEM DE PAGAMENTO		01/01						
Data Emissao	N. Processo	N. Documento	Compactada	Sequencial TCM	Saldo Anterior					
30/10/2014	56861424/2014	0003 0001	201458010043	5939	*****637.238,33					
Exercicio	Orgao	Unidade	Funcao	Subfuncao	Programa	P/A	Nat Despesa	Fonte	Valor	
2014	58	01	04	122	0028	2451	33909300	171 019	*****637.238,33	
Unidade Orcamentaria			Tipo da NE		Agregado	Parcela	Saldo Atual			
GAB SEC MUN TRANSITO, TRANSP MOBILIDADE			01-ORDIN.		3	0	*****0,00			
Beneficiario ou Recolhedor							CPF ou CNPJ			
DATAPROM EQUIP. E SERV. DE INFORMATICA INDUSTRIAL LTDA.							80590045/0001-00			
Endereco					Município		UF			
AV REP. ARGENTINA 2.403 AG. VERDE					CURITIBA		PR			

HISTORICO DA OPERACAO

PAGAMENTO DE DESPESA CONFORME NOTA FISCAL N.3138.
 LIQUIDACAO N.13905/2014.

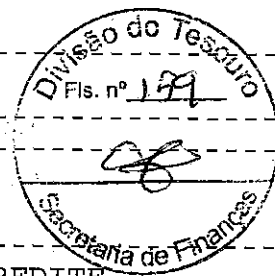
Nome Executor	Cod. Ag. Finan./Agencia	Conta Debito	Conta Credito
DAVID RODRIGUES ROMERO	0104/03000-7	000000240-0	0000001629-7
Total dos Descontos	Valor Liquido		
*****0,00	*****637.238,33		

Valor liquido do Documento por Extenso
 SEISCENTOS E TRINTA E SETE MIL E DUZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E TRINTA E
 TRES CENTAVOS *****

Visto do Ordenador de Despesa.  Paulo Roberto Carrier Diretor do Tesouro Municipal	Reservado ao Controle Interno	Quitacao/Retido LANÇADO 05.NOV.2014 Assinatura
Data		

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIA

ORDEM DE TRANSFERENCIA Nr. 0156/2014



-----ORGAO EMITENTE (SOF)-----
 | 1601 - GAB DO SEC MUNICIPAL DE FINANÇAS |

-----AGENTE FINANCEIRO-----

Codigo Banco/Agencia: 0104/03000-7

-----DEBITE----- CREDITE-----

000.000.000.241-8 171 19 104 / 30007 / 0002418 / 171 /	000.000.001.629-7 DATAPROM EQUIP. E SERV. DE INF. INDU
--	---

FAVORECIDOS IMPORTANCIA R\$

DATAPROM EQUIP. E SERV. DE INF. INDUSTRIAL LTDA CNPJ: 80.590.045/0001-00	637.238,33
---	------------

104/3000-6
 06 NOV. 2014
CEF - F. GOIÁS
 0120100-0

TOTAL *****637.238,33

-----TOTAL POR EXTENSO-----
 SEISCENTOS E TRINTA E SETE MIL E DUZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E TRINTA
 ETRES CENTAVOS *****

-----OBSERVACOES-----
 DEBITA: C/C 241-8, AGENCIA 3000-7, CEF (104)
 CREDITA: C/C 1629-7, AGENCIA 0375, CEF (104)
 NOTA FISCAL N. 3138
 PROCESSO: 56861424
 CNPJ: 80.590.045/0001-00

LOCAL E DATA	DIRETOR DO TESOUREIRO	SECRETARIO DE FINANÇAS
GOIANIA, 5/11/2014	Paulo Roberto Carrion Diretor do Tesouro Municipal	Jeovalter Correia Santos Secretário de Finanças

Elaborado por : PAULO ROBERTO CARRION DE SOUSA

-----RESERVADO AO AGENTE FINANCEIRO-----

PREFEITURA DE GOIANIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Processo : 56861424
Assunto : PAGAMENTO A FORNECEDOR
Requerente : DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERV.DE INF.INDUSTRIAL LTD

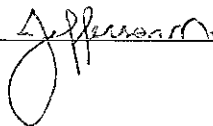
DESPACHO DVCON - N. 4163 / 2014

A(O):

Informamos que o processo em questão encontra-se devidamente contabilizado no sistema contábil S.O.F. após análise das liquidações e saldo, tomar providências necessárias.

APOS ANALISE E PROVIDENCIAS, ENCAMINHEM-SE OS AUTOS PARA O LOCAL INFORMADO NO DESPACHO FINANÇAS-DVT.

Divisão de Contabilidade, aos 1 dias do mês de dezembro de 2014 .

A horizontal line is drawn across the page, with a handwritten signature in cursive script written over it. The signature appears to be 'Jefferson'.